



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

A Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 1200, de 03 de setembro de 2012, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o PAD nº 23064.004512/2012-48, instaurado pela Portaria nº 199, de 27 de setembro de 2012, da Diretora-Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR;
considerando o Parecer nº 325/2012-EOO/PF-UTFPR/PGF/AGU, de 10 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I – Designar, na forma dos Artigos nº 143 a 182 da Lei nº 8.112/90, os servidores CESAR ARTHUR MARTINS CHORNOBAI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 393810, DENISE MILLÉO ALMEIDA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1186834, e FLÁVIO TROJAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2420076, para, sob a presidência do primeiro, formarem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, por infração do Art. 116, incisos IX e XI, e Art. 117, incisos IV e V, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, praticada pelo servidor OSCAR REGIS JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2222391;

II – Estabelecer que a Comissão dê continuidade à apuração iniciada pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.004512/2012-48, atendendo ao disposto no Parecer nº 325/2012-EOO/PF-UTFPR/PGF/AGU, de 10 de dezembro de 2012, constante no referido processo;

III – Esta Comissão terá o prazo legal de sessenta dias, uma vez prorrogável, para apresentar seu relatório.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO DIRETOR**

Prof.^a Dr.^a ELENISE SAUER

Diretora-Geral *pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR